



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESPIRITO SANTO  
27.744.143/0001-64  
DECRETO Nº 0002665/2023  
Data 09/10/2023

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 09/10/2023  
*Edmilson Santos Eliziario*  
Responsável

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001629/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 2.115.593,25 (dois milhões cento e quinze mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000548	160001.2033400342.114 33903900000	Locação de Equipamentos de Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	2.115.593,25
TOTAL:				2.115.593,25

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.115.593,25 (dois milhões cento e quinze mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 09 outubro de 2023

Edmilson Santos Eliziario  
Prefeito Municipal CPF Nº 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA

